

ERRATA nº 01

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/INTEGRAR/2025 – PARA ATUAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA NO PROJETO INTEGRAR – CAPACITAÇÃO E ACOLHIMENTO COMO FERRAMENTAS DE INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO INTEGRAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, autarquia fundacional, constituída na forma da Lei Municipal no 547, de 4 de dezembro de 1950, conforme Lei Estadual no 1318 de 10 de junho de 1988 e Decreto no 6465, de 29 de dezembro de 1982, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o no 33.540.014/0001-57, estabelecida na Rua São Francisco Xavier, 524, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20550-013, neste ato representada pela Professora TATIANE ALVES BAPTISTA, portadora da carteira de identidade nº 10682850-2 e do CPF nº 071.118.537-92, matrícula UERJ 341867 Coordenadora Geral Acadêmica do **PROJETO INTEGRAR – CAPACITAÇÃO E ACOLHIMENTO COMO FERRAMENTAS DE INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO INTEGRAL**, desenvolvido em parceria com a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO RIO DE JANEIRO, conforme processo SEI-310001/002593/2025, torna público que, devidamente autorizado pelo Magnífica Reitora, GULNAR DE AZEVEDO E SILVA será realizado PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COM VISTAS À CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, no art. 77, inciso XI da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, na Lei Estadual Nº 6.901/2014 e no AEDA 134/REITORIA/2022, além das demais disposições normativas aplicáveis e do disposto no presente edital.

1. Considerando a necessidade de adequar os valores dos auxílios e compatibilizar o Edital ao sistema eletrônico de pagamento do Estado do Rio de Janeiro, esta **Primeira Errata** tem por objetivo **incluir o subitem 4.4 no item 4 – DA REMUNERAÇÃO E DEMAIS VANTAGENS**, com a seguinte redação:

“**4.4.** O valor global referente aos auxílios destinados a transporte e alimentação observará a carga horária semanal contratada, conforme os seguintes parâmetros:”

Carga Horária	Valor do Auxílio
40 horas semanais	R\$ 1.000,00 (mil reais)
30 horas semanais	R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2025.

Profª. Tatiane Alves Baptista

Coordenadora Geral do Projeto Integrar – Capacitação e Acolhimento como Ferramentas de Inclusão e Transformação Integral